



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 027, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede quinquênio à servidora Patricia Pereira Freitas Maia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 1º (Primeiro) quinquênio a que tem direito à servidora PATRICIA PEREIRA FREITAS MAIA, Mat. E-1345, admitida em 01/02/2012 no Cargo de Professora Municipal, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 027, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede quinquênio à servidora Patricia Pereira Freitas Maia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 1º (Primeiro) quinquênio a que tem direito à servidora PATRICIA PEREIRA FREITAS MAIA, Mat. E-1345, admitida em 01/02/2012 no Cargo de Professora Municipal, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal